



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXI — 65.º DA REPÚBLICA — N. 17.331

BELEM — TERÇA-FEIRA, 2 DE JUNHO DE 1953

## GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos proferidos pelo Sr. Secretário do Estado  
Em 28/5/53

0266 — Instituto Santa Filomena, com sede nesta Capital, solicitando isenção do imposto de transmissão de propriedade, expediente oriundo da Secretaria de Economia e Finanças — Atenda-se.

0264 — Sociedade Fenix Caixeiral Paraense, com sede nesta Capital, solicitando isenção de imposto de transmissão de propriedade, expediente oriundo da Secretaria de Economia e Finanças — Atenda-se.

0265 — Sociedade Educadora da Infância e Juventude, com sede nesta Capital, solicitando isenção do imposto de transmissão de propriedade, expediente oriundo da Secretaria de Economia e Finanças — Lavre-se o ato.

0273 — Aristeu Carvalho de Souza, suplente de comissário de polícia da Vila de Mirasselvas, Município de Capanema (demissão do referido cargo) — Peça-se a confirmação por telegrama.

0274 — Dionisla da Silva Almeida, professora no grupo escolar da cidade de Oriximiná (licença-reposso) — Ao Departamento do Pessoal.

0275 — Americo Girson de Oliveira, sinaleiro de 2.ª classe, n. 82, da D. E. T. (rescisão de contrato) — Diga o Departamento do Pessoal.

0277 — Antonio Bezerra de Lima, fiscal de trânsito, da DET (apontadoria) — Ao Departamento do Pessoal.

0280 — Bernardino de Sena Chagas, proprietário da barraca onde funciona a escola "Juventina Vieira", no lugar Arirambá, em Mosqueiro — A Secretaria de Educação e Cultura.

0281 — Pedro d'Almeida Sampaio (contagem de tempo de serviço) — Diga o Departamento do Pessoal.

Ofícios:  
N. 196, do Asilo D. Macedo Costa (encaminhando o boletim do movimento mensal dos asilados, relativo ao mês de abril último) — Arquivar-se.

N. 197, da Faculdade de Direito do Pará, solicitando o recebimento do ofício n. 492, desta Secretaria, sobre publicação de edital) — Ciente. Arquivar-se.

N. 119, do Departamento Estadual de Segurança Pública (remetendo vinte e uma (21) folhas de pagamento do pessoal daquele Departamento, já pagas, referentes ao mês de abril último) — A Secretaria de Economia e Finanças.

Informações 66-  
N. 119, do Departamento Estadual de Segurança Pública (remetendo vinte e uma (21) folhas de pagamento do pessoal daquele Departamento, já pagas, referentes ao mês de abril último) — A Secretaria de Economia e Finanças.

N. 2033, da Secretaria Geral do Ministério da Guerra — Rio de Janeiro — Dé-se ciência e arquivar-se.

## SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

N. 25, da União dos Escoteiros do Brasil — Região do Ceará (solicitando ajuda do Governo para uma excursão até este Estado) — A consideração do Exmo. Sr. General Governador.

N. 2, da Câmara Municipal de Bujarú (solicitando sejam determinados os limites daquele município com o de Acurá) — Junte-se ao "dossier".

N. 6, da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia (comunicando a realização da eleição daquela Câmara) — Agradecer e arquivar.

S/n, da Pretoria de Araticú — Comarca de Breves — João Victorino da Fonseca Filho, 1.º juiz suplente, comunica ao Sr. Governador ter assumido o exercício do cargo de 1.º Juiz Suplente daquela comarca — Agradecer e arquivar.

N. 1, da Câmara Municipal de Bujarú, comunicando a instalação dos trabalhos e eleição daquela Câmara — Agradecer e arquivar.

S/n, do Departamento Estadual de Segurança Pública (anexo a renovação de contrato de José Martins da Paixão, para sinaleiro de 2.ª classe) — Ao D. P., para parecer.

S/n, do Departamento Estadual de Segurança Pública (anexo a renovação de contrato de Francisco Adriano de Carvalho, para sinaleiro de 2.ª classe) — Ao D. P., para parecer.

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

PORTARIA N. 29 — DE 1.º DE JUNHO DE 1953

O Dr. Stelio de Mendonça Maroja, Secretário de Estado de Economia e Finanças, usando de suas atribuições e tendo em vista haver terminado o período de licença de um ano concedida pelo Governo do Estado ao Sr. Dulcídio de Oliveira Costa, Coletor Estadual lotado na Coletoria de Prainha, para tratar de interesses particulares.

RESOLVE:  
Determinar que o aludido exator, Sr. Dulcídio de Oliveira Costa, passe a servir o cargo na Exatonia de Capim até ulterior deliberação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Secretaria de Estado de Economia e Finanças, em 1.º de junho de 1953.

Stelio de Mendonça Maroja  
Secretário de Estado de Economia e Finanças

## GABINETE DO SECRETÁRIO

Dr. Stelio de Mendonça Maroja, Secretário de Estado de Economia e Finanças, usando de suas atribuições e tendo em vista haver terminado o período de licença de um ano concedida pelo Governo do Estado ao Sr. Dulcídio de Oliveira Costa, Coletor Estadual lotado na Coletoria de Prainha, para tratar de interesses particulares.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Secretaria de Estado de Economia e Finanças, em 1.º de junho de 1953.

Stelio de Mendonça Maroja  
Secretário de Estado de Economia e Finanças

União dos Estudantes dos Cursos Secundários do Pará

(pagamento de gratificação) — Atenda-se. Ao D. D., para expedir a ordem de pagamento.

Secretaria de Educação e Cultura (orçamento para o mobiliário da Escola do lugar Vila Pedras) — A Secretaria de Educação e Cultura, com a informação de que esta Secretaria após a execução do orçamento em referência.

Sociedade Fenix Caixeiral Paraense (dispensa do imposto de transmissão de propriedade) — Ao exame e parecer da Procuradoria Fiscal.

Presidente do Conselho Escolar de Igarapé-Açu (solicitando pagamento a Francisco da Silva Barroso) — Ao Chefe de Expediente para enviar cópia do ofício à Coletoria de Igarapé-Açu.

José Tavares de Farias (pagamento de vencimentos) — Atenda-se, em face das informações, Ao D. D., para os devidos fins.

Crusvaldina Simões Pereira, Diomar Farias e Nazaré Duarte da Silva (solicitando pagamento de vencimentos) — Ao Chefe de Expediente para solicitar informações à Coletoria de Alenquer.

R. Zeno Ferreira — Ao D. R. para informar: 1) se a firma postulante, em face da linha que mantém, pode ficar, sem prejuízo para o fisco, isenta da obrigação prevista no art. 45, do Decreto n. 204, de 1947; 2) se a regalia concedida ao vapor "Benjamin" prevalece para uma só viagem ou indefinidamente.

Assembleia Legislativa (informações sobre o expediente de Mariana Muniz de Sousa) — Restitua-se o expediente à ilustrada presidência da Assembleia Legislativa do Estado, com as informações dos D. C. e de D., bem como da Biblioteca e Arquivo Público, atestando não ter sido efetuado qualquer pagamento ao extinto Dr. Alfredo Sousa ou a sua viúva, referentemente aos serviços profissionais prestada por aquele advogado, na questão de limites com o Amazonas.

Assembleia Legislativa (expediente da Academia Paraense de Letras solicitando inclusão da verba no Orçamento do Estado para 1954) — Restitua-se ao Exmo. Sr. Dr. Presidente da Assembleia Legislativa, com o esclarecimento de que a proposta orçamentária para o exercício de 1954, criada pelo Executivo ao Legislativo, é deficitária, o que evidentemente indica a impossibilidade de arcar o Estado com a despesa a que se refere o presente expediente. No entanto, a estimativa da receita e a fixação competem em última análise ao Legislativo, que poderá decidir, tendo em conta a proposta orçamentária remetida pelo Executivo, sobre a conveniência da inclusão da despesa sugerida, na Lei de Meios de 1954.

W. Fadel (pagamento de débito em prestações mensais) — Ao D. R. com o despacho governamental supra.

Everaldo Martin Celso (prorrogação de licença) — Ao D. P.,



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

Governador :

General de Divisão **ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCÃO**

Secretário do Interior e Justiça :  
**Dr. DANIEL COELHO DE SOUZA**

Secretário de Economia e Finanças :  
**Dr. STÉLIO DE MENDONÇA MAROJA**

Secretário de Saúde Pública :  
**Dr. EDWARD CATETE PINHEIRO**

Secretário de Obras, Terras e Viação :  
**Dr. CLAUDIO LINS DE V. CHAVES**

Secretário de Educação e Cultura :

Respondendo pelo expediente

**JOSÉ CAVALCANTE FILHO**

\*\*\*

**IMPRENSA OFICIAL**

**DO ESTADO DO PARÁ**  
**EXPEDIENTE**

Rua do Una, 32 — Telefone, 3262

Diretor Geral :

**OSSIAN DA SILVEIRA BRITO**

Redator-chefe :

**Pedro da Silva Santos**

**Assinaturas**

Belém :

Anual . . . . .	260,00
Semestral . . . . .	140,00
Número avulso . . . . .	1,00
Número atrasado, por ano . . . . .	1,50
<b>Estados e Municípios :</b>	
Anual . . . . .	300,00
Semestral . . . . .	150,00

Exterior :

Anual . . . . .	400,00
<b>Publicidade</b>	
1 Página de contabilidade, por 1 vez . . . . .	600,00
Página, por 1 vez . . . . .	600,00
1/2 Página, por 1 vez . . . . .	300,00
Centímetros de colunas: Por vez . . . . .	6,00

dade de suas assinaturas, na parte superior ao endereço vão impressos o número do talão do registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

Afim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua publicação, solicitamos aos senhores clientes dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da IMPRENSA OFICIAL.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

O custo de cada exemplar, atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 1,50 ao ano.

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 16 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 14 horas.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Diretoria Geral, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, 24 horas, após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas. A matéria paga será recebida das 8 às 17 horas, e, nos sábados, das 8 às 11,30 horas.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso. Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de vali-

com o despacho governamental deferindo o pedido.

Zozimo Ribeiro da Silva (pagamento de vencimentos atrasados) — 1) Ao D. D. para efetuar o pagamento dos vencimentos do corrente exercício, assim como da importância recolhida a crédito do postulante na cDepósitos Diversos.

2) Ao D. C. para o expediente de solicitação de crédito especial, na importância de Cr\$ 17.461,00, referente a 2/3 dos vencimentos do período de maio de 1951 a dezembro de 1952.

Lucila Magalhães Paes (solicitando adiantamentos) — Ao Exmo. Sr. General Governador, com o parecer contrário desta Secretaria, porquanto a concessão solicitada escapa às finalidades normais do Tesouro e a sua generalização pode causar perigoso desequilíbrio financeiro.

R. Zeno Ferreira — Ao D. R., para anexar ao processo em referência.

Tomaz de Sena, Presidente do Conselho Escolar de Abaetetuba (solicitando auxílio de Cr\$ 12.000,00) — Aguardar o expediente enviado ao Dr. Secretário de Educação ou ao Exmo. Sr. General Governador.

Departamento Estadual de Estatística (designação de Wilkens de Albuquerque Prado) — A consideração do Exmo. Sr. General Governador, ratificando esta Secretaria a indicação do D. E. E.

Nazaré Pereira de Sousa Nunes — Ao D. D., para atender à solicitação do D. P.

Cel. José Manoel Ferreira Coelho (informações sobre reprodutores do Exército) — A S. I. J. a cujo titular solicito o encaminhamento ao Comando da P. M., o qual parece a esta Secretaria ser o órgão competente para oferecer as informações pedidas pelo Comando da Região Militar.

Anazilda Carrera Cardoso — Ao D. C., para o expediente de solicitação do crédito especial necessário.

Ginásio Nossa Senhora de Lourdes de Icoaraci (solicitando auxílio mensal) — Ao D. C., para informar qual o auxílio que vem sendo pago ao Ginásio N. S. de Lourdes.

Ivan Soares Pimentel — A Procuradoria Fiscal da Fazenda para os anteriores de direito.

Hermelinda de Castro Bastos (inscrição de montepio), João Domingues da Cunha, Ernestina Baena de Macedo, Maria Nazaré Alves, Leticia Braga de G. Pinto, Maria dos Lirios Magno de Araújo, Gumercinda C. Costa, Guiomar de Almeida Santos, Isabel Estevão dos Santos Guimarães, Ana Isabel Pacheco de Almeida e Luiza Rodrigues Vieira — De acordo com a decisão do Conselho de Fazenda em reunião de 30 de maio último, que deferiu estes requerimentos, vá o expediente ao D. D., para os devidos fins.

José Malaquias de Lima (contagem de tempo de serviço) — Encaminhe-se à audiência do Sr. Diretor do D. P.

Oscar Maia de Freitas (pagamento de percentagens) — Ao D. C., para dizer sobre o pagamento das percentagens reclamadas.

Adalberto Chaves de Carvalho (permuta de férias) — Aos D. D. e de C., para dizerem, sucessivamente.

Maria Irecê Camorim Colares (licença) — Encaminhe-se ao P. P., para os devidos fins.

José Cavalcante de Albuquerque — 1) Ao Chefe do Expediente para atender quanto às letras a) e b). A Seção de Coletorias para dizer quanto a letra c).

Departamento de Águas (fazendo solicitação) — Faça-se empenho de Cr\$ 20.000,00, como vem acontecendo mensalmente. Ao D. C., para os devidos fins.

Firmino Matias Ferreira — Ao D. R. para dizer, anexando ao expediente em referência.

Presidente do Conselho Escolar de Baião (informações), Iracema de Sousa Oliveira, Coletoria Estadual de Faro, Hilda Contente, E. P. M. D'Andrade, Ana Luíza Travassos Pinto, I.

A. P. I., Bernardo José Fernandes, Altamira Santos, folha paga de gratificação da Repartição Criminal, Sirene Botinelli do Amaral, Laécio Tavares Pinheiro, Ermina da Silva Carneiro, Jerônimo Castelo Branco Ferreira, Ciriaco Oliveira, Maria Helena da Silva Melo, José Maria Bomfim de Almeida, Creusa Pinto Brito, Nicácio Pereira da Costa e Guiomar de Almeida Santos — Ao D. D., para os devidos fins.

Requisição de material da Secretaria de Saúde Pública, Departamento Estadual de Águas (empenho), balancete do mês de março do Departamento de Receita, Escola Normal, Antonio Lemos empenho), J. Tomaz & Cia., Instituto Lauro Sodré (solicita aumento de mais dois mil cruzeiros de auxílio para a festa de aniversário do Instituto Lauro Sodré), Orfanato Antonio Lemos (pagamento de Cr\$ 5.000,00), Departamento de Receita (percentagens dos coletores), SIA Wite Martins, empenho em favor da Secretaria de Saúde Pública, Africana Tecidos S/A., Agência Martins, Nemaiza Ltda., Armazens Pego, Coletoria Estadual de Capanema (remetendo relação e prestando esclarecimentos), membros da Diretoria do Conceição Esport Club, Raimundo Nonato Magalhães Fiuzza — Ao D. C., para os devidos fins.

Sociedade Nacional de Agricultura (solicitando cooperação do Governo do Estado do Pará) — Ao Gabinete do Governador, para dar ciência.

Ruth Perez Vogado, Sirio de Carvalho Santos, José Coutinho de Oliveira, Emilia Camorim Colares, Manoel de Maai Melo — Ao D. P., para os devidos fins.

Raimunda Silva de Carvalho (adiantamento) — Aguardar a postulante.

Departamento de Produção (acusando recebimento de sementes de algodão) — Pague-se, de acordo com o parecer do D. C., Ao D. D., para os devidos fins.

Repartição Criminal (restituição de fiança) — Ao D. R., para informar.

Usinas Químicas Brasileiras S/A. — Ao D. C., para dizer sobre a verba para aquisição.

I. A. P. I. — Ao Chefe de Expediente para juntar ao expediente anterior.

Departamento de Material (comunicação) — Ao D. M. para anexar a documentação relativa à aquisição, a fim de ser regularizado o pagamento.

Irene Soares — Convide-se a postulante a reconhecer a firma do documento anexo.

UESP (material) — Ao D. M.

Secretaria de Educação e Cultura (orçamento do Grupo Benjamin Constant) — A S. O. T. V. a cujo titular solicito parecer, de vez que lhe cabe a determinação da aplicação da dotação relativa à Conservação de Próprios Estaduais.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — Ao exame do Sr. General Governador.

Manoel Cavalcante dos Santos — Ao D. P., para atender, com um machado, um terçado e uma enxada.

Raimundo Avelino dos Reis — Ao R. R. para dizer.

Gabinete do Governador (pagamento) — Ao D. C. e de D. para cancelamento do despacho e da ordem de pagamento.

**DEPARTAMENTO DE DESPESA**  
**TESOURARIA**

SALDO do dia 30 de maio de 953	1.670.980,60
Renda do dia 1 de junho de 953	618.187,60
<b>SOMA</b>	<b>2.289.168,20</b>
Pagamentos efetuados no dia 1 de junho de 953	307.205,70
<b>SALDO para o dia 30 de 953</b>	<b>1.981.962,50</b>



**DEMONSTRAÇÃO DO SALDO**  
Em dinheiro . . . . . 823.316,30  
Em documentos . . . . . 1.158.646,20

**TOTAL** . . . . . 1.981.962,50  
Belém (Pará), 1 de junho de 1953.

Visto: João Bentes, diretor do Departamento de Despesas  
A. Nunes — Tesoureiro

**PAGAMENTOS**

Pagamento para o dia 2 de Junho de 1952

O Departamento de Despesa da Secretaria de Estado de Economia e Finanças pagará na data acima, das 8 às 11 horas da manhã, o seguinte:

Pessoal Fixo e Variável:  
Departamento de Assistência aos

Municípios, Serviço de Cadastro Rural, Departamento de Produção, Serviço de Classificação de Produtos, Serviço de Colonização e Reflorestamento, Serviço de Assistência ao Cooperativismo, Serviço de Navegação do Estado, Folha de Comissão dos Fiscais do Imposto de Vendas e Consignações da Capital e Pensionistas do Montepio, cartões de ns. 451 a 905.

Restos a Pagar:  
A. Ramos & Cia.

Diversos:

Folha de gratificação dos funcionários da Seção de Coletorias, Durvalina Fernandes, Maria Santos, Glácia Borges Leal, Dr. Inácio Moura Filho, Dr. Antenor Farias de Araújo, Joaquim Serrão de Castro e Segismundo Brito.

**EDITAIS**

**ADMINISTRATIVOS**

**MINISTÉRIO DA AERONAUTICA**

**DIRETORIA DO MATERIAL**

**NUCLEO DE PARQUE DE AER. DE BELÉM**

**Serviço de Intendência**

EDITAL N. 1/53

**Chamada de inscrição de transportadores de combustíveis e lubrificantes**

1. De ordem do Sr. Major Diretor Interino do Núcleo de Parque de Aeronáutica de Belém, e tendo em vista o disposto no artigo 52 do Código de Contabilidade da União, combinado com o artigo 61 do R.A.D.A., publicado no DIÁRIO OFICIAL da União de 24/9/52, faço público que, durante 15 (quinze) dias, a partir da data de publicação do presente edital no DIÁRIO OFICIAL fica aberta a inscrição das firmas que quiserem concorrer no corrente ano aos serviços de transportes de combustíveis e lubrificantes abaixo especificados:

De Belém para Amapá . . . . .	1.013	Tambores
De Belém para Oiapoque . . . . .	28	"
De Belém para Macapá . . . . .	166	"
De Belém para Bôa Vista (Território do Rio Branco) . . . . .	142	"

2. As instruções para o presente edital, são idênticas as constantes dos itens I e II, do edital de chamada de Inscrição de Fornecedores para o ano de 1953, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará, dos dias 6, 7 e 10/12/1952.

3. As propostas serão abertas 15 (quinze) dias após a primeira publicação, às 14,00 horas no Gabinete do Diretor deste Parque.

Belém, 27 de maio de 1953.

**KEPLER SANTOS**

Capitão, Agente-fiscalizador

(Ext.—Dias 30, 31/5 e 2/6)

**SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO**  
Concorrência pública para a venda do vapor "Tuchau"

Na Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, está aberta pelo prazo de 15 dias, a encerrar-se no dia 5 de junho, nova concorrência pública para a venda do vapor "Tuchau" do Serviço de Navegação do Estado que se encontra nos estaleiros da firma Pires da Costa & Cia., no Curro Velho, onde poderá ser visto e

examinado das 6 às 11 e das 14 às 17 horas. As propostas deverão ser apresentadas na Secretaria de Estado, Obras, Terras e Viação, onde no dia 5 de junho, serão abertas na presença dos interessados. Detalhes e informações na referida Secretaria.

Belém, 20 de junho de 1953.  
Cláudio Lins de Vasconcelos  
Chaves  
Secretário de Estado

(G—21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30 e 31/5; 2, 3, 4, 5 e 6/6/53)

**ANÚNCIOS**

**PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO, SEÇÃO DO PARÁ**  
CONVENÇÃO MUNICIPAL DE BELÉM

**Convocação**

Tenho satisfação de convocar a CONVENÇÃO MUNICIPAL DE BELÉM, para a eleição e posse do DIRETÓRIO MUNICIPAL DE BELÉM do "Partido Social Democrático", seção do Pará, para os dias 13 de junho às dezesseis horas, na sede do mesmo Partido, à Rua Senador Manoel Barata n. 127, e para o dia 14 de junho, às 10 horas da manhã, à Praça General Magalhães, nesta cidade.

Na sessão do dia 13 às dezesseis horas, na sede do PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO, será procedida a eleição do novo DIRETÓRIO MUNICIPAL DE BELÉM, na qual tomarão parte, com direito de voto:

- a) os vereadores pessedistas à Câmara Municipal de Belém;
- b) os membros do Diretório Municipal de Belém em exercício;
- c) três delegados de cada Diretório Distrital reorganizados, devidamente credenciados.

Na sessão ao ar livre, à Praça General Magalhães, às 10 horas do dia 14 de junho do ano corrente, serão empossados solenemente os eleitos para integrarem o novo DIRETÓRIO MUNICIPAL DE BELÉM.

Belém, 27 de maio de 1953.

Libero Luxardo

Presidente do Diretório Municipal de Belém  
(Ext.—Dias 30/5, 2, 4, 6, 7, 9, 11 e 12/6)

**EXTRATO DOS ESTATUTOS DA**

"ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DA CARIDADE", COM SEDE NA CIDADE DE SANTARÉM, APROVADOS EM ASSEMBLÉIA GERAL REALIZADA NO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 1953  
Denominação — "Associação das Senhoras da Caridade".

Sede e fóro — Cidade de Santarém, Estado do Pará, Brasil.

Data da fundação — 12 de fevereiro de 1953.

Fins — a) Assistência aos pobres em geral, sem distinção de crenças ou raças; b) formação religiosa das associadas.

Duração — Tempo indeterminado.

Responsabilidade — As associadas não respondem solidariamente pelas obrigações sociais.

Patrimônio e recursos sociais — O patrimônio social é, de início, representado por um imóvel no valor de cem mil cruzeiros (Cr\$ 100.000,00), doado pela Prefeitura de Santarém, e, futuramente, por outros bens de qualquer espécie que a Associação venha a adquirir com rendimentos de festivais, esmolas de benfeitores, auxílios, subvenções, doações ou legados; e a fonte normal de receita é a contribuição periódica das associadas.

Administração e Representação — A Associação é administrada por um Conselho Administrativo, constituído de um Diretor, sacerdote católico, e de uma Presidente, uma Vice-Presidente, 1ª e 2ª Secretárias e uma Tesoureira, competindo a representação da sociedade, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, ao Bispo-Prelado de Santarém, que poderá delegar suas atribuições.

Prazo do mandato — É de três (3) anos o das senhoras membros do Conselho Administrativo, eleitas em Assembléia Geral, sendo o Diretor de livre nomeação do Sr. Bispo-Prelado, a quem incumbe a Presidência da Assembléia.

Reforma dos Estatutos — Os Estatutos são reformáveis a qualquer tempo, por deliberação de dois terços da Assembléia Geral, constituída unicamente de associadas efetivas.

Dissolução — Em caso de dissolução da sociedade, deliberada por dois terços da Assembléia, todos os bens, deduzido o passivo social, passarão a pertencer à Prelatura de Santarém.

Administração atual — Assembléia Geral: Dom Floriano Loewe-

nau, presidente; Maria Anita Fonseca de Campos, 1ª secretária; Inaci de Faria Brito, 2ª secretária. Conselho Administrativo: Frei Prudêncio Kalinowski, O. F. M., diretor; Odelita Sirotheau Corrêa, presidente; Mary Lins Leal, Vice-presidente; Maria do Carmo Bentes Vieira, 1ª Secretária; Mary Faria da Rocha, 2ª Secretária; Francisca Soares Figueiredo, tesoureira.  
(T—5386—2/6/53—Cr\$ 200,00)

**BRASIL EXTRATIVA, S/A.**

Ata da Assembléia Geral da Brasil Extrativa, S/A., realizada em 30 de abril de 1953

**ADITIVO**

Por omissão deixou de ser publicado o seguinte: — Em tempo — Depois de aprovada a dispensa da leitura do Relatório da Diretoria, Balanço, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, foram os mesmos postos em discussão. Como ninguém fizesse uso da palavra, foi a matéria submetida à votação sendo aprovada por unanimidade.

Belém, 28 de maio de 1953.

— (aa) Ruben Borges Martins  
— Jovelino Cardoso da Cunha  
Coimbra — João Queiroz de Figueiredo — Francisco Miranda — Jaguanhara Gomes de Oliveira—Idalina Miranda.  
(Ext.—2/6/53)

**BANCO MOREIRA GOMES S/A.**

**Assembléia Geral Extraordinária**

**AUMENTO DE CAPITAL**

A fim de que possam os Srs. Acionistas do Banco Moreira Gomes S/A resolver sobre o aumento de capital do Banco, de quinze milhões para vinte milhões de cruzeiros, vimos, pelo presente, convidá-los para a reunião de Assembléia Geral extraordinária, a realizar-se no dia 3 de junho próximo futuro, na sede social, à Rua 15 de novembro ns. 86 a 90, às 17 horas, a fim de ser discutido e resolvido o assunto acima.

Pará, 22 de maio de 1953.

**BONCO MOREIRA GOMES S/A.**

(aa) Adalberto de Mendonça Marques

Antônio José Cerqueira Dantas

Firmino Ferreira de Mattos

Antônio Maria da Silva  
(Ext.—24, 27/5 e 2/6/53)





ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diario da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

XXXI

BELEM — TERÇA-FEIRA, 2 DE JUNHO DE 1953

NUM. 3.862

EXPEDIENTE DOS DIAS 28, 29  
E 30 DE MAIO DE 1953

Juízo de Direito da 1.ª Vara, ac.  
pelo titular da 2.ª

Juíz — Dr. JOÃO BENTO DE SOUSA

No requerimento de Gullhermina da Silva Dias — Concluído.  
— Idem de Rui José de Oliveira — Idêntico despacho.

— Inventário de Francisco Petillo — Em termo de ratificação da partilha.

— Inventário de Custódio de Amorim Pires — Digam os interessados.

— Interdição de Graciliana de Araújo Sousa — Decretou.

— Tutela dos menores Clovis Ferreira Coutinho e seu irmão — Nomeou tutora sua irmã Iracema Coutinho Santos.

— No requerimento de José Ferreira Batalha — Deferido.

— Idem de Veloso & Cia. — Mandou citar.

— Idem de Maria Luiza C. Novais — Mandou intimar a parte contrária.

— Ação executiva: A., Luiz Barbosa; R., Valter Guimarães Santiago — A conta.

— Inventário de José Vieira Cruz — Julgou o cálculo.

— Idem de Carivaldo Alves Ribeiro — Em declarações finais.

— Idem de Anselmo Gonçalves da Silva Maia — A conta.

— Idem de Pedro Ferreira Mendes — Nomeou Curador Especial o Dr. Antônio Franco.

— Idem de Antônio Joaquim da Cruz — Em declarações finais.

— Idem de Ernesto Coelho da Rocha — A partilha.

Juízo de Direito da 2.ª Vara  
Juiz — Dr. JOÃO BENTO DE SOUSA

Ação ordinária: A., Fazendas Aquilini, Ltda.; R., Banco do Brasil S. A., Socipe e o Dr. Procurador da República — Mandou tomar público por editais o prazo de 30 dias o pedido de moratoria.

— Idem por Gandor Calile Hage contra o Banco do Brasil S. A. e o Dr. Procurador da República — Idêntico despacho.

Juízo de Direito da 3.ª Vara, ac.  
pelo titular da 6.ª

Juíz — Dr. MILTON LEAO DE MELO

No requerimento de Oliveira Leite & Cia. — Mandou citar.

Juízo de Direito da 4.ª Vara, ac.  
pelo titular da 5.ª

Juíz — Dr. ALVARO PANTOJA

Despejo: A., Eduardo Perez Boulhosa; R., Humberto de Sousa — Recebeu a apelação, no efeito devolutivo.

— Inventário de Domingos Máximo Terra e outros — Digam os interessados.

— Ação ordinária: A., Antero Corrêa & Cia.; R., Antônio Moraes — Mandou intimar a parte contrária.

— Extinção de usufruto: Requerente, Luiza Alves de Oliveira — Ao titular da 6.ª Vara.

## FORUM DA COMARCA DE BELEM

— Arrolamento de Leonisia Pires Monteiro — Digam os interessados.

— No requerimento de Carlos José da Silva — Mandou citar.

— Inventário de Alcides Baía e sua mulher — Digam os interessados.

— Ação executiva: A., S. Araújo & Cia.; R., Lima & Ferreira — Diga a autora.

— No requerimento de Produtos Vitória, Ltda. — Concluído.

— Idem de S. Araújo & Cia. — Idêntico despacho.

— No ofício de n. 714, da Corregedoria do D. Federal — Mandou juntar.

— No requerimento de A. Pinto Guimarães & Cia. — Deferido.

— Idem de Francisco Pereira Ledo — Mandou citar.

— Idem de Antero Corrêa & Cia. — Mandou citar, com o prazo de 30 dias.

Juízo de Direito da 5.ª Vara  
Juiz — Dr. ALVARO PANTOJA

Investigação de paternidade: A., Hilda Emilia Meireles; R., os herdeiros de Osmar Freitas de Sousa — A cartório.

— Alimentos: A., Hilda Olimpia Fernandes; R., Raimundo Isídio Fernandes — A cartório.

— Idem: A., Raimunda Santos Amaral; R., Jairo Amaral — Marcou o dia 1.º de junho entrante, às 9 horas, para o comparecimento das partes.

— No requerimento de Manoel Ludgero de Sousa — Mandou tomar por termo.

— Idem de Júlio Nunes da Silva — Deferido.

— Idem de Maria de Nazaré Belfort — Concluído.

— Investigação: A., Maria José Soares — Vista à autora.

— No requerimento de Lila de Moraes Palheta — Deferido.

— No requerimento de José Silva — Concluído.

— Alimentos: A., Raimunda Fonseca; R., João Gonçalves Filho — Mandou citar.

— Investigação: A., Virginia Rodrigues Barroso; R., os herdeiros de João Anastácio Barroso — Julgou procedente a ação.

— No requerimento de Idarina do Nascimento Sousa — D. A., conclusos.

— Desquite litigioso: A., Adalgisa da Silva Brito; R., Augusto da Silva Brito — Designou o dia 7 de julho, às 10 horas, para a audiência de instrução e julgamento.

— Investigação: A., Raimunda Nazaré Ribeiro; R., Joaquim Pereira da Silva — Idem, dia 9 de julho, às 10 horas.

— Reivindicação: A., Verbicaro & Bastos; R., Baltazar Gomes Pereira e sua mulher —

Nomeou perito desempatador o Dr. Alirio Cesar de Oliveira.

Juízo de Direito da 6.ª Vara  
Juiz — Dr. MILTON LEAO DE MELO

Mandando registrar Manoel Pinheiro Valente.

Ação executiva: A., Emídio Gomes d'Abreu; R., a herança de Lúcia Guimarães da Costa — Mandou expedir editais de venda.

— No requerimento do Dr. Péricles Guedes de Oliveira — Concluído.

— Mandando fazer os registros pedidos por Dona Elisa Miranda, Manoel Francisco da Silva, Antônio Bandeira, Rosalina Rodrigues da Silva, Sérgio Pinto, João Terra dos Santos, Leocádio Pinto e Agenor Pereira.

— Retificações requeridas por José Nunes da Silva Bastos — Mandou oficial ao Cartório de Registro Civil de Icoaraci.

— Idem por João Manoel Nogueira de Freitas — Deferiu, em parte, o pedido.

— Idem por Lucival da Silva Ferreira. Mandou oficial ao Tercero Cartório de Registro Civil.

— Idem por Benevenuta de Assunção Barros — Mandou que a requerente informe onde faleceu o seu marido e a data em que ocorreu o mesmo falecimento.

— Idem por Margarida Novais dos Passos — Deferiu.

— Idem por Julieta Catarina do Nascimento Siqueira de Oliveira — Deferiu.

— Deferindo os executivos requeridos pela Prefeitura de Belém contra Carmen C. Lopes, Drogaria da Federação da Soc. Beneficente do Estado do Pará, Cia. de Seguros Marítimos e Terrestres, Barbosa Videira & Cia., Custódio Pinheiro Sampaio e Caetano Baía.

— Inventário de Marialva Larmarão de Castro Ribeiro — Diga o inventariante.

Juízo de Direito da 7.ª Vara  
Dr. JÚLIO FREIRE GOUVEA DE ANDRADE

Declaração de crédito do credor retardatário I. dos Industriários, na falência da Fábrica de Gelo N. S. de Nazaré — Julgou por sentença.

— No requerimento de Constância de Carvalho Kós — Como requer.

— Declarações de crédito, na dita falência, do Banco Moreira Gomes S. A. — Julgou por sentença.

— Cominatória: A., Carlos Antônio Afonso; R., Luiz Nunes & Cia. — Designou o dia 9 de junho p., para a audiência de instrução.

— Declaração de crédito da Prefeitura de Belém na mencionada falência — Julgou procedente.

## EDITAIS

### JUDICIAIS

#### PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Wilson Luzio da Rocha Bendelake e a Senhorinha Alcinea de Lolola Maia.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, funcionário autarquico, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 84, filho de Jacob Bendelake e de Dona Marcollina Rocha de Araujo.

Ela é também solteira, natural do Piauí, Parnaíba, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. Mauriti, 390, filha de Paulo Albuquerque Maia e de Dona Elmira de Lolola Maia.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer

impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 1º de junho de 1953.

E eu, Raymundo Honório da Silva oficial de casamentos nesta Capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — (a) Raído Honório.

(T. — 5383 — 2 e 9/6 Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Alfredo Nonato de Oliveira e Dona Jacyrá Ferreira dos Santos.

Ele diz ser solteiro, natural do Rio Grande do Norte, funcionário federal, domiciliado nesta cidade e residente à Av. Coselheiro Furtado, 833, filho de Dona Maria Candida de Oliveira.



Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Avenida Conselheiro Furtado, 333, filha de Jacinta Augusta dos Santos.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, ao 1.º de junho de 1953.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — (a) **Raido Honório.**

(T. 5384 — 2 e 9/6 — Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Carlos Alberto Corrêa Pinto e a Senhorinha Alice Gomes Pereira.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Mundurucú, 188, filho de Augusto Corrêa Pinto e de Dona Aurora Branca Peres.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Mundurucú, 300, filha de Julio da Silva Pereira e de Dona Izaura Gomes Pereira.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, ao 1.º de junho de 1953.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta Capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — (a) **Raido Honório.**

(T. 5385 — 2 e 9/6 — Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Euclides Malaquias da Silva e a Senhorinha Jucyrema Pery-Assu Gama de Miranda.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, operário, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. Djalma Dntra, 465, filho de Alfredo Malaquias da Silva e de Dona Julia Bastos da Silva.

Ela é também solteira, natural do Pará, Cachoeira, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Passagem Isabel, 90, filha de João Seabra de Miranda e de Dona Huga Gama da Silveira Miranda.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 25 de maio de 1953.

E eu Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta Capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — **Raydo Honório.**

(T. 5332 — 26/5 e 2/6 — Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. João Evangelista Rodrigues Filho e a Senhorinha Lucimar Fernandes da Silva.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Vila Amazônia, 36, filho de João Evangelista Rodrigues e de Dona Manuela Cardoso Rodrigues.

Ela é também solteira, natural do Pará, Capanema, comerciante, domiciliada nesta cidade e residente à Avenida Serzedelo Corrêa, 193, filha de Jorge Fernandes Ribeiro e de Dona Francisca Fernandes da Silva.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 25 de maio de 1953.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta

capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — **Raido Honório.**

(T. 5333 — 26/5 e 2/6 — Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Louival Lopes Barreto e a Senhorinha Agostinha Corrêa de Freitas.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, pedreiro, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Aristides Lobo, 644, filho de Julio de Jesus Barreto e de Dona Henriqueta Lopes Barreto.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Aristides Lobo, 698, filha de Dona Vitalina Corrêa.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 25 de maio de 1953.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — **Raido Honório.**

(T. 5334 — 26/5 e 2/6 — Cr\$ 40,00)

**REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL**  
**Pará—Belém**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**2.º Ofício**

Oficial — Fenelon Guilherme Perdigão.

Substituto — Belém A. da Costa. O Oficial do Segundo Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, República dos Estados Unidos do Brasil, em cumprimento ao disposto no artigo 2.º do Decreto-lei 58, de 10 de dezembro de 1937, combinado com o artigo do Decreto 3.079, de 15 de setembro de 1938, faz público para ciência dos interessados, que Dona Maria Luiza Lemos dos Santos, de prendas domésticas, e seu marido Dr. Ferdinando Rapisardi dos Santos, médico, ambos brasileiros, casados em primeiras núpcias e sob o regime da comunhão de bens, e Léa de Lemos, brasileira, solteira, maior de idade, juridicamente capaz, todos domiciliados e residentes nesta Cidade, depositaram neste Cartório, à Rua Treze de Maio número 62, 2.º pavimento, sala 1, os documentos discriminados no artigo 1.º dos citados decretos e referentes ao lote de terreno número 22, situado à margem direita da Estrada de Ferro de Bragança, lado oriental, próximo à parada denominada "Entroncamento" Município desta Capital, sob a denominação de "Califórnia", tendo a forma de um quadrilátero irregular, limitando-se pela frente com a Estrada de Ferro de Bragança, por uma linha de 102,00 metros, pela lateral esquerda, com herdeiros ou sucessores de Manoel Antônio de Castro por uma linha de 358,00 metros; pela lateral direita com o lote 23 dos herdeiros do Dr. Amintias de Lemos com a linha de 462,20 metros e pelos fundos com o travessão que limita os mananciais do Utinga de propriedade do Estado por uma linha de 181,00 metros, que de acordo com o levantamento e plano de loteamento, aprovado pela Prefeitura Municipal de Belém, em 26 de maio de 1953, foi desmembrado em 116 lotes, ocupando 7 quadras indicadas pelas letras A, B, C, D, E, F, G, contendo a quadra A vinte dois lotes, a quadra B, vinte dois lotes, a quadra C, vinte dois lotes, a quadra D, cinco lotes, a quadra E, cinco lotes, a quadra F, dezessete lotes e a quadra G, vinte três lotes, sendo as referidas quadras separadas entre si por passagens de 6 e 8 metros de largura, cujas localizações constam detalhadamente da planta anexa ao Memorial. Em conformidade com a lei é o presente edital publicado três (3) vezes durante dez (10) dias no DIÁRIO OFICIAL e ainda em outro jornal local, sendo também afixado em Cartório; decorridos os trinta (30) dias da última publicação e não havendo impugnação de terceiros, será feita a inscrição, ficando o

Memorial e documentos a êle anexados depositados neste Cartório e franqueados ao exame de qualquer interessado durante as horas regimentais.

Belém do Pará, 29 de maio de 1953.—(a) Fenelon Guilherme Perdigão, oficial.  
(T-5374-80, 31/5 e 2/6—Cr\$ 170,00)

**JUIZADO DE DIREITO DA OITAVA VARA REPARTIÇÃO CRIMINAL**  
**Chamada de funcionário**

De ordem do Exmo. Sr. Dr. Lycurgo Narbal de Oliveira Santiago, juiz de direito da 8.ª vara (crime) e diretor da Repartição Criminal, convido o funcionário Júlio Antonio dos Santos, ocupante do cargo de oficial de justiça, classe E, com exercício na referida Repartição, a se apresentar ao serviço, no prazo de vinte (20) dias, a contar da publicação desta, sob pena de, findo dito prazo e não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser demitido, nos termos do art. 251, parágrafo único do Decreto-lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município do Pará).

Secretaria da Repartição Criminal em Belém do Pará, 25 de maio de 1953. — O Secretário, João Gomes da Silva.

(G — 26, 27, 28, 29, 30 e 31/5; 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17 e 18/6/53)

**COMARCA DA CAPITAL**

**Citação com o prazo de sessenta dias**

O Dr. Milton Leão de Melo, juiz de direito da sexta vara cível da Comarca da Capital do Estado do Pará, etc..

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de sessenta dias virem, que por parte de João Estevens da Silva, me foi apresentada a seguinte petição: — Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da Vara Cível a quem fôr esta distribuída. — João Estevens da Silva, português, casado, comerciante, domiciliado e residente nesta cidade, assistido de sua mulher, Dona Hilda Serrano Estevens da Silva, vem expôr e requerer a V. Excia. contra Maria do Carmo da Silva Santos Neto Lourenço e seu marido, José Hermanno Neto Lourenço, português, este comerciante e aquela de prendas domésticas, ambos domiciliados e residentes em Lisboa, em lugar ignorado pelo Suplicante, o seguinte: — 1) — O Suplicante é proprietário, por justo título e aquisição legal de duas terças partes do imóvel sito nesta cidade, à Rua Conselheiro João Alfredo ns. 105/109, outrora n. 51, primitivamente n. 49, conforme fazem certas as inclusas certidões de transcrição das respectivas escrituras de compra e venda no registro de

imóveis competentes, das quais consta a necessária descrição, sendo a Suplicada a proprietária da outra terça-parte. 2) — Acontece porém, que, ao Suplicante não convém manter o bem aludido em estado de condomínio, sendo de toda a conveniência resolver-se pela venda, uma vez que a coisa comum, pela sua própria natureza, não é suscetível de divisão comoda. 3) — Assim, o Suplicante, vem requerer a V. Excelência se digne mandar citar a Suplicada para, no prazo da lei, após a citação, contestarem ou manifestarem o seu voto sobre o destino da coisa, esclarecendo logo o Suplicante que vota pela venda, devendo para esse efeito ser o bem avaliado, uma vez que ainda não o foi judicialmente. 4) — Outrossim, não sendo conhecido o domicílio e residência da Suplicada, requer que a sua citação seja feita por meios de editais, pelo prazo que V. Excelência houver por bem fixar. Nêstes termos, dando à presente o valor de vinte mil cruzeiros, para fins de alçada e pagamento da taxa judiciária. E. R. deferimento. Belém, 1 de março de 1953. P.p. Almir Trindade. Ao Senhor Dr. Juiz de Direito da sexta vara. Em, 16/4/53. Miranda. D. e A. com os documentos anêxos, conclusos. Belém, 16 de abril de 1953. Milton Melo. Ao Sr. Escrivão do Quarto Ofício. Em 17/4/53. Miranda. Despacho: — Faça-se a citação por edital, como requerido, com o prazo de sessenta dias, no qual ficará assinado o prazo legal de cinco dias para a contestação. Belém, 23 de abril de 1953. Milton Melo. Em cumprimento do despacho acima, foi expedido o presente edutal com o prazo de sessenta dias, pelo teor da petição e despachos nêles transcritos, ficam citados Maria do Carmo da Silva e seu marido, bem assim do final do aludido despacho. E para que chegue ao conhecimento dos citados, será este publicado pela Imprensa Oficial, jornal de grande circulação e afixado no lugar do costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 30 de abril de 1953. Eu, Lúcio Lopes Maia, escrivão, subscrevo. (a) **Milton Leão de Melo.**  
(Ext.—Dia 2/6)





ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Boletim Eleitoral

DO ESTADO DO PARÁ

ANO VII

BELÉM — TERÇA-FEIRA, 2 DE JUNHO DE 1953

NUM. 1.405

## GABINETE DO PRESIDENTE

Of. 481.53-Circ.

Belém, 27 de maio de 1953.

Senhor Juiz:

Levo ao conhecimento de V. Excia. que enderecei a seguinte circular aos Juizes Eleitorais das Zonas servidas por estações telegráficas e rádio telegráficas, em funcionamento:

"N. 99 de 26-5-53 circular devendo realizar-se vinte e sete de setembro próximo eleição para prefeito municipal de Belém, recomendo sejam remetidos este Triregelei, possível urgência, títulos eleitores primeira Zona, porventura retidos cartório local, virtude tomada votos em separado pleito 3 de outubro de 1950. Saudações. Curcino Silva, Presidente Triregelei Pará."

Aproveito o ensejo para renovar a V. Excia., Senhor Juiz, os meus protestos de elevada consideração e distinto apreço.

O Exmo. Sr. Desembargador Curcino Silva, Presidente do T. R. E. dirigiu o seguinte ofício circular aos Juizes Eleitorais da 1.ª Zona (Belém), 6.ª Zona (Igarapé-Miri), 10.ª Zona (Muana), 11.ª Zona (Guamá), 15.ª Zona (Breves), 24.ª Zona (Conceição do Araguaia) e 27.ª Zona (Ponta de Pedras).

O Exmo. Sr. Desembargador Curcino Silva, presidente do T. R. E., dirigiu o seguinte ofício circular aos Juizes Eleitorais da 1.ª Zona (Belém), 6.ª Zona (Igarapé-miri), 10.ª Zona (Muana), 11.ª Zona (Guamá), 15.ª Zona (Breves), 24.ª Zona (Conceição do Araguaia) e 27.ª Zona (Ponta de Pedras). Of. 49153-Circ.

Belém, 29 de maio de 1953. Sr. Juiz: Levo ao conhecimento de V. Excia. que enderecei a seguinte circular aos Juizes Eleitorais das Zonas servidas por estações telegráficas e radio-telegráficas, em funcionamento:

"N. 101 de 27-5-53 circular Triregelei gaucho, sessão 13 maio expirante, ordenou cancelamento inscrição 28.568, motivo suspensão direitos políticos eleitor Leodino Chagas Afonso, pertencente 34.ª Zona, Pelotas, brasileiro, casado, mecânico, branco, natural Pelotas, filho Idílio Afonso e Argemira Chagas Afonso, nascido primeiro outubro 1916, residente rua Xavier Ferreira, 311, município Pelotas, condenado pena dois anos e meio reclusão e multa de hum mil cruzeiros, como incurso sanção art. 153 código penal e 16 meses reclusão e multa, como incurso sanção artigo 168 e seu parágrafo primeiro e 111 mesmo código, por sentenças prolatadas respectivamente juizes direito segunda e terceira varas comarca Pelotas, devendo durar execução referidas penas até 11 agosto 1953. Cordiais Saudações.

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Curcino Silva, presidente Triregelei Pará". Aproveito o ensejo para renovar a V. Excia., Sr. Juiz, os meus protestos de elevada consideração distinto apreço. (a) Curcino Silva, presidente.

JURISPRUDÊNCIA ACÓRDÃO N. 4.634 Proc. 592-53

Não se cogita de eleição, quando há suplente a convocar.

O Senhor João Pedro dos Santos Tocantins, preparador eleitoral do Termo Judiciário de Baião (12.ª Zona-Cametá), consulta telegraficamente se deve haver eleição para o preenchimento da vaga de vereador possedista Carlos de Assunção Costa, ocorrido a 2 de maio expirante, adiantando que o respectivo suplente foi convocado desde a licença concedida ao edil extinto.

Chamada a falar nos autos, a Secretaria Regional informou (fls. 4 e v) que Jacinto Moreira Ramos e José Pereira da Costa são os suplentes de vereador, eleitos pelo Partido Social Democrático. Face a esse esclarecimento, o exmo. Sr. Dr. Procurador Regional acentuou em seu parecer, de fls. 4v e 5 não ser caso de eleição, eis que há suplentes convocáveis.

Isto posto: Considerando que o próprio consulente esclarece que já se encontra em exercício o respectivo suplente.

Acordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade de votos, responder negativamente à consulta formulada.

Publique-se, registre-se e comunique-se ao consulente.

Sala de sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 26 maio de 1953.

(aa) Curcino Silva, P. — Inácio Guilhon, Relator — Arnaldo Valente Lobo — Milton Leão de Melo Sadi Duarte — Virgílio de Oliveira Melo — Hamilton Ferreira de Souza. Fui presente, Otávio Melo, Proc. Reg.

ACÓRDÃO N. 4.635 Proc. 672-53

Vistos relatados e discutidos estes autos de exclusão, por falecimento, do eleitor Messias de Sigmaringa Lobato, inscrito na 7.ª Zona (Abatetuba).

Acordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade de votos, determinar o cancelamento da inscrição do eleitor em apreço, de vez que foram preenchidas as formalidades legais, de acordo com o que preceitua o art. 41, n. 4, combinado com o art. 43, da Lei n. 1.164, de 24 de julho de 1950.

Registre-se, publique-se e comunique-se ao Juiz.

Belém, 26 de maio de 1953. (aa) Curcino Silva, P. — Virgílio de Oliveira Melo, Relator —

Arnaldo Valente Lobo — Inácio Guilhon — Milton Leão de Melo — Sadi Duarte — Hamilton Ferreira de Souza. Fui presente, Otávio Melo, Proc. Reg.

ACÓRDÃO N. 4.636 Proc. 671-53

Requisição de Funcionário (12.ª Zona-Cametá).

Requisitante: Dr. Juiz Eleitoral da Zona — Requiritando: Professora Doralice de Araújo Barbosa de Souza.

Acordam os membros do Tribunal Regional Eleitoral, autorizar o Juiz eleitoral da 12.ª Zona a requisitar a funcionária Doralice de Araújo Barbosa de Souza para auxiliar do escritório eleitoral, sem prejuízo das suas funções no magistério.

Belém, 23 de maio de 1953. — (aa) Curcino Silva, P. e Relator, Arnaldo Valente Lobo, Inácio Guilhon, Milton Leão de Melo, Sadi Duarte, Virgílio de Oliveira Melo, Hamilton Ferreira de Souza. Fui presente, Otávio Melo Proc. Reg.

ACÓRDÃO N. 4.637 Proc. 685-53

Vistos relatados e discutidos estes autos de exclusão, por falecimento, do eleitor José Ferreira Ribeiro, inscrito na 7.ª Zona (Abatetuba).

Acordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade de votos, determinar o cancelamento da inscrição do eleitor em apreço de vez que foram preenchidas as formalidades legais, de acordo com o que preceitua o art. 41, n. 4, combinado com o art. 43, da Lei n. 1.164, de 24 de julho de 1950.

Registre-se, pebligue-se e comunique-se ao Juiz.

Belém, 28 de maio de 1953. (aa) Curcino Silva, P. — Arnaldo Valente Lobo, Relator — Inácio Guilhon — Milton Leão de Melo — Sadi Duarte Virgílio de Oliveira Melo — Hamilton Ferreira de Souza. Fui presente, Otávio Melo, Proc. Reg.

CARTÓRIO ELEITORAL DA 1.ª ZONA

Pedido de Inscrição

De ordem do Doutor Juiz Eleitoral da 1.ª Zona, faço saber aos interessados que requereram inscrição neste Cartório os cidadãos: Alcir Machado de Oliveira, Agostinho Reis, Artur Ferreira, Santana, Benedito de Azevedo Santos, Carlos Nazareno Bardier, Carmelita Santos Araújo, Edite Monteiro da Costa, Elizamam da Conceição Bittencourt, Euclides Pereira Santiago, Evaldo Sampaio de Almeida, Flávio Pinto Ferreira, Gregório Silva Santos, Guilherme José Arimathea O' de Almeida, Jandir Pereira Góes, João Luiz Ribeiro Gonçalves, José de Castro Almeida, José Rufino de Freitas Jorge, Josias Pereira da Silva, Sívio Gomes da Silva, Márcio Raimundo

Braga Mota, Maria Lery Furtado, Mozart F. Gomes Filho, Odete Pereira de Carvalho, Pedro Paulo Pontes de Mornis, Raimundo Nonato dos Santos, Sebastião Ferreira Rodrigues, Teófilo Nunes da Silva Gouveia, Vladimir Farias do Nascimento, Vicente Marques Moura e Zacarias Martins dos Santos. E, para constar, mandei publicar o presente Edital na Imprensa Oficial do Estado e afixar à porta deste Cartório, pelo prazo de cinco (5) dias, dentro do qual poderão os interessados reclamar. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 30 dias do mês de maio de 1953.

(Wilson Deocleciano Rabelo) Escrivão Eleitoral

Retificação de Nome e Estado Civil

Faço saber a quem interessar possa que as eleitoras Amélia Catarina de Barros Lobo, portadora do título n. 80.497 e Lídia Botelho da Cunha, portadora do título n. 33.220, requereram segunda via dos referidos títulos a este Juizo e retificação de nome e estado civil no mesmos títulos. E, para constar, mandei expedir o presente Edital que será afixado no lugar de costume e enviada cópia para publicação na Imprensa Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 30 dias do mês de maio de 1953.

(Wilson Deocleciano Rabelo) Escrivão Eleitoral

Pedido de Transferência

De ordem do Doutor Juiz Eleitoral da 1.ª Zona, faço saber aos interessados que requereram transferência para esta Zona os eleitores: Domingos Rodrigues Maia, inscrito na 9.ª Zona-Curuçá; Daniel Gonçalves Marron, inscrito na 25.ª Zona-Capanema; Dionisio Octavio Bentes de Carvalho, inscrito na 17.ª Zona-Chaves; Joaquim Anselmo Pinheiro, inscrito na 13.ª Zona-Bragança; Lucila Carvalho da Silva, inscrita na 4.ª Zona-Castanhall; Manoel Furtado do Nascimento, inscrito na 15.ª Zona-Breves; Thimóteo Corrêa da Silva, inscrito na 23.ª Zona Estado do Rio; Raimundo Nonato Campos e Zuleide Nery de Campos, inscritos na 16.ª Zona-Afuá; João Ismael Nunes de Araújo e Tito de Souza Matos inscritos na 20.ª Zona-Santarém. E, para constar, mandei publicar o presente Edital na Imprensa Oficial do Estado e afixar à porta deste Cartório, pelo prazo de cinco (5) dias, dentro do qual poderão os interessados reclamar. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 30 dias do mês de maio de 1953.

(Wilson Deocleciano Rabelo) Escrivão Eleitoral